

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 10 de junho de 2021. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo Licitatório nº 21/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 38, no valor total de R\$ 2.799,94 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$215,38 (duzentos e quinze reais e oito centavos) e R\$ 2.584,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 64.999,87 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 96,04 (noventa e seis reais e quatro centavos) e R\$ 64.903,83 (sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 67.799,81 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA., ITEM 22, no valor total R\$ 179.556,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e R\$ 179.166,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 179.556,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 04, no valor total R\$ 1.456.951,12 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.110,30 (dois mil cento e dez reais e trinta centavos) e R\$ 1.454.840,82 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 06, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.515.951,12 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 02, no valor total R\$ 31.325,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 31.237,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total R\$ 16.996,77 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 160,65 (cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 16.836,12 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total R\$ 35.295,38 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 285,10 (duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e R\$ 35.010,28 (trinta e cinco mil e dez reais e vinte e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 59, no valor total R\$ 244.842,39 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 239,10 (duzentos e trinta e nove reais e dez centavos) e R\$ 244.603,29 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total R\$ 6.852,60 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 344.272,14 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 75, no valor total R\$ 6.045,92 (seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 416,96 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e R\$ 5.628,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.045,92 (seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 16, no valor total R\$ 3.646,50 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.009,00 (três mil e nove reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 61, no valor total R\$ 11.596,20 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) e R\$ 10.843,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 19.442,70 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 64, no valor total R\$ 293.997,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) e R\$ 293.544,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 66, no valor total R\$ 104.037,50 (cento e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 103.530,00 (cento e três mil, quinhentos e trinta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 28, no valor total R\$17.534,52 (dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$137,85

(cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e R\$17.396,67 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total R\$11.744,82 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$137,85 (cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e R\$11.606,97 (onze mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 57, no valor total R\$22.984,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais) , sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais) e R\$22.815,00 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 52.263,34 (cinquenta e dois mil reais, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos); LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., ITEM 51, no valor total R\$ 21.715,00 (vinte e um mil, setecentos e quinze reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais) e R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 21.715,00 (vinte e um mil, setecentos e quinze reais); MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, ITEM 18, no valor total R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total R\$ 47.690,72 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.106,00 (um mil, cento e seis reais) e R\$ 46.584,72 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 57.485,72 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA., ITEM 31, no valor total R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) e R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total R\$ 154.281,06 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 153.886,56 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 156.543,06 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 13, no valor total R\$ 359.532,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 359.180,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 359.532,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 14, no valor total R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 15, no valor total R\$ 176.998,64 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 596,96 (quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e R\$ 176.401,68 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., ITEM 32, no valor total R\$ 513.115,00 (quinhentos e treze mil, cento e quinze reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 511.680,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais) e R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 76, no valor total R\$ 313.834,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 259.740,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) e R\$ 54.094,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 826.949,00 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais); W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 53, no valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os itens 03, 09, 10, 17, 20, 23, 29, 33, 36, 39, 40, 47, 48, 52, 62, 65, 67, 68, 73, 78 e 79 restaram fracassados. Os itens 01, 07, 08, 11, 19, 21, 24, 26, 27, 34, 35, 41, 43, 44, 49, 50, 54, 55, 58, 69, 70, 71, 72, 74 e 77 restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total R\$ 4.220.139,75 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2020, Processo Licitatório nº 22/2020, Pregão Eletrônico Nº 14/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a supressão do veículo descrito no item 5 da Tabela 1 (veículos componentes da frota da ICISMEP) do contrato. Empresa Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 2º termo aditivo a ATA de Nº 04/2021, Processo Licitatório nº 137/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a liberação do fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., em relação ao compromisso assumido na ata de registro de preços nº 04/2021, no que se refere ao item 66 (cimetidina 200 mg), em virtude da decisão anexada no PA 28/2021 (folha 41), bem

como publicação no órgão oficial da ICISMEP em 28 de maio de 2021. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 62/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 24/06/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E A EMISSÃO DOS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM QUESTÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EVIDENCIADAS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 09/06/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 7º termo aditivo a ATA de Nº 66/2020, Processo Licitatório nº 126/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 89 e 90, referente a Ata de Registro de Preços nº 66/2020, conforme decisão de fls. 28 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 34/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 21 de maio de 2021. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro fica os itens alterado como se vê:

CNPJ: 19.961.036/0001-60		RAZÃO SOCIAL: DIFARMIG LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
89	INVÓLUCRO 0,5X0,5M	R\$ 0,4415	0,65
90	INVÓLUCRO 1X1M	R\$ 1,60	2,08

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 31 de março de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão do diretor da ICISMEP. Empresa Contratada: DIFARMIG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036-0001-60. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela Gestão de Infraestrutura (transporte), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	29/2020
Empresa Contratada:	AWRS PLACAS E MATERIAL IMPRESSOS LTDA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	26/2017
Empresa Contratada:	SMART LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	18/2019
Empresa Contratada:	DIESEL ELETROINIC MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA ME
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	22/2019
Empresa Contratada:	IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	23/2019
Empresa Contratada:	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LTDA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	008/2020
Empresa Contratada:	SPORTSOM ACESSORIOS E VEICULOS LTDA ME
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	007/2016
Empresa Contratada:	PONTUAL LOC CAR LTDA ME
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	27/2018
Empresa Contratada:	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
Contrato nº:	21/2020
Empresa Contratada:	GENTE SEGURADORA S/A
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
ATA nº	38/2020
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus paramicro-ônibus e veículos leves
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI
PL nº	41/2018
Empresa Contratada:	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A (Instituto Federal Baiano)
Objeto:	COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM)
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

RESOLUÇÃO nº 37/2021- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, **resolvem: Art.1** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 65.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 65.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 65.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 120.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 120.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 185.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 185.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS R\$ 15.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS R\$ 42.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS R\$ 10.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.91.00 GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 95.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL.----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0
003-112 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO CIRURGICO ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.04.00 TRANSPORTE EM SAÚDE --- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 185.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 185.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2021. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado DIEGO ALVES VIEIRA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 09 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado DIEGO ALVES VIEIRA no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 09 DE JUNHO DE 2021. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 09 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG